



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Departamento de Apoio Legislativo



Validador

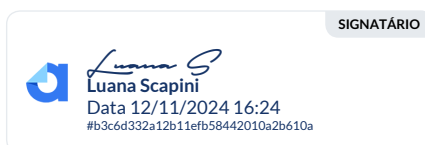
CERTIDÃO

Certifica-se que o presente Projeto de Lei foi despachado para as Comissões abaixo identificadas, sendo distribuído para os respectivos relatores:

PLO N° 103/2024

- a) Comissão de Justiça e Redação: Eli Stefanello;
- b) Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos: Nei Adair Pauvels.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.
Em 12 de novembro de 2024, 64° da Emancipação Política.



LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 21ed0c8e03f5874cfa3aa3c0fc5e152859a10f83aa7819e8b653748a056df0d2
Link de validação: <https://valida.ae/fcee71645b47858b9df4738ecdb3010af10b611e34b826953?sv>

